



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

INDICAÇÃO Nº 103/2021

ASSUNTO- Agente de Trânsito.

Reqte: Vereador Dionei de Mattos Lewandoski.

Reqdo: Prefeito Municipal de Jóia.

O vereador da Bancada Progressista que este subscreve vem até a vossa excelência com base no artigo 176 do regimento interno, requerer, após lido em Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal a seguinte indicação:

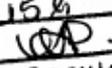
Para que seja criado o cargo de Agente de Trânsito na Prefeitura Municipal. Hoje é grande o desrespeito as sinalizações, desrespeito aos limites de velocidades, ocorre trafego de bi trens no centro da cidade, enfim atitudes que colocam em risco a segurança das pessoas.

Há de se considerar que com a existência do agente de trânsito, que o ideal seria 02 de início, teríamos receitas das multas, visto que hoje as receitas das multas aplicadas pela brigada militar, através de convênio, são compartilhadas com o estado. Ainda há de considerar a falta de efetivo na Brigada Militar de Jóia o que dificulta as fiscalizações.

No intuito de melhoria da nossa qualidade de vida e da segurança que faço essa indicação.

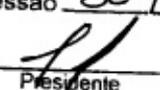
Plenário Jovêncio, José Pedroso, 26 de agosto de 2021.


DIONEI DE MATOS LEWANDOSKI
Partido-Progressista

Câmara de Vereadores de Jóia
PROTOCOLO Nº: 103
Recebido em: 26/08/2021
Horário: 15h

Servidor

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 30, 8 2021


Presidente


Secretário